



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM  
LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DE DOUTORADO

**EDITAL Nº 039/2022- PPGL**

**SÚMULA:** CHAMADA PARA VAGA DE  
ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL SEM BOLSA.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, que aprova o regulamento de pós-doutorado da Unioeste;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** A oferta de 01 (uma) vaga de estágio pós-doutoral sem bolsa, na Linha de Pesquisa – *Linguagem: práticas linguísticas, culturais e de ensino*– sob a supervisão do Prof. Dra. Greice Castela Torrentes.

**Art. 2º** O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora constituída por professores do PPGL.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** As inscrições serão realizadas de **13 a 31 de maio de 2021**, SOMENTE PELO EMAIL [cascavel.mestradoletras@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoletras@unioeste.br), indicando como assunto da mensagem “Inscrição Pós-Doc sem bolsa” (com confirmação de recebimento pela Secretaria do PPGL), através da submissão dos seguintes documentos em arquivo

formato PDF:

- I. Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- II. Cópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;
  - a) no caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.
- III. cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado;
  - a) quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;
  - b) quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;
  - c) para a inscrição pode ser apresentado documento que comprove que o candidato está cursando doutorado, emitido pela instituição onde está realizando o curso, devendo constar a data prevista para a defesa da tese, que deve ser anterior ao início do estágio pós-doutoral, sendo que, necessariamente, até o início do estágio deve apresentar documento de conclusão do curso de doutorado.
- IV. currículo lattes atualizado (últimos 05 anos) para candidatos brasileiros e estrangeiros, conforme anexo II deste Edital;
- V. No caso de estrangeiros, apresentar cópia do visto permanente no país;

VI. Projeto de pesquisa voltado para a Linha de Pesquisa *Linguagem: práticas linguísticas, culturais e de ensino*, direcionado para o tema da Professora Supervisora Greice Castela Torrentes. De modo a poder contribuir, e assim ampliarmos as nossas redes de pesquisas, com os temas desenvolvidos no âmbito do Grupo de Pesquisa *Linguagem, Cultura e Ensino* e do projeto de pesquisa “Aplicativos para ensino de línguas: descrição, análise e sugestões de utilização na educação básica e na formação docente”, espera-se que o proposto pelo Pós-Doutorando se insira no âmbito da Linguística Aplicada e realize descrição, análise e sugestões de utilização na educação básica e/ou na formação docente inicial ou continuada de aplicativos e/ou objetos digitais de ensino e aprendizagem que possam ser aplicados para ensino de línguas, considerando os contextos do ensino presencial e/ou híbrido. O projeto deve conter, no máximo 15 (quinze) páginas; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; e apresentar: a) Tema e delimitação do tema; b) Problema/Problematização; c) justificativa; d) objetivos geral e específicos; e) fundamentação teórica; f) metodologia a ser empregada; g) principais contribuições acadêmico-científicas da proposta para o PPGL; h) cronograma de execução, contemplando plano de atividade correspondente ao período destinado ao pós-doutoramento; i) Referências.

**Art. 4º** Do Pós-Doutorando exige-se:

- I. participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais, apresentando resultados de sua pesquisa, em parceria com o supervisor;
- II. participação em atividades do Programa, incluindo projeto de pesquisa coordenado pelo supervisor;
- III. publicação de resultados da pesquisa;
- IV. participação no grupo de pesquisa do professor supervisor;
- V. disponibilização de currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- VI. elaboração de Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGL e encaminhamento de Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

## 2 DA SELEÇÃO

**Art. 5º** O processo de seleção constará de:

I. análise das publicações dos últimos 05 (cinco) anos do Curriculum Lattes, que corresponderá a trinta por cento (30%) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo II deste edital. O currículo de maior nota equivalerá a trinta (30) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três;

II. avaliação do projeto de pesquisa, que corresponderá a setenta por cento (70%) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo III deste edital. A nota atribuída a cada projeto de pesquisa será a média obtida pelas notas de cada membro da Comissão Examinadora. O projeto de maior média equivalerá a setenta (70) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três

III. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens I e II, e a classificação final será por ordem decrescente de pontuação.

IV. Serão Critérios de desempate:

- a) Maior nota no projeto de pesquisa;
- b) Número de artigos publicados em periódicos Qualis A;
- c) Número de artigos publicados em periódicos Qualis B;
- d) Maior idade do candidato.

**Art. 6º** Os resultados serão divulgados no dia **10 de junho de 2022**, no site do PPGL (<[www.unioeste.br/pos/letras](http://www.unioeste.br/pos/letras)>).

**Art. 7º** Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UNIOESTE/ PPGL.

Cascavel, 12 de maio de 2022.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste  
Portaria n. 1607/2020-GRE



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Anexo I ao EDITAL Nº 039/2022-PPGL

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome do candidato:	
Data de nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de estrangeiros)	
<u>Graduação:</u> - Universidade - País - Ano	
<u>Doutorado:</u> - Universidade - País - Ano	

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Nome do Programa de pós-graduação ou Centro onde será desenvolvido o estágio:	
Área de concentração (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Linha de pesquisa (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Campus:	
Centro:	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Supervisor(a):	
Financiamento c/bolsa: (se sim, informar o órgão de Fomento)	( ) SIM ( ) NÃO
Período do Estágio: (dia/mês/ano)	Início: Fim:

---

Assinatura do Candidato a Pós-doutorado

**Anexo II ao EDITAL Nº 039/2022-PPGL**
**Tabela de avaliação do Currículo Lattes (últimos 05 Anos)**

Atividades Acadêmicas	Tipo	Pontos para cada atividade	Quantidade	Total	Conferência do Comitê Avaliativo
Curso de especialização	Na área	3,0			
	Em área afim	2,0			
Publicações	Resumos: * Congresso Internacional	1,0			
	Resumos: * Congresso Nacional	0,5			
	Artigos em Periódicos:				
	* Com Qualis A1; A2	3,0			
	* Com Qualis B1; B2; B3	1,5			
	* Com Qualis B4; B5; C	0,5			
	Artigo completo em anais de congresso internacional	2,0			
	Artigo completo em anais do congresso nacional	1,5			
	Publicação de livro impresso ou digital * Com conselho editorial	3,0			
	Capítulo de Livro * Com conselho editorial	2,0			
	Organização de publicação	1,5			
Resenha	1,0				
Tradução publicada de textos, artigos, livros e capítulos de livros	1,0				
Apresentações Em eventos	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Internacional	1,5			
	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Nacional	1,0			
	Comunicação (individual,	0,5			

	coordenada ou mesa redonda) em Evento Regional ou Local				
	Palestra/conferência em Evento Internacional	2,0			
	Palestra/conferência em Evento Nacional	1,5			
	Palestra/conferência em Evento Regional ou Local	1,0			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento Internacional	1,5			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento Nacional	1,0			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento regional ou Local	0,5			
	Apresentação de Painel	0,5			
<b>Prod. Artística</b>	Publicação de trabalhos artísticos (Até 2,0)	0,5			
	Apresentações de trabalhos artísticos (Até 2,0)	0,5			
	Outros	0,5			
<b>Outras</b>	Organização de Evento – Presidência (Até 2,0)	1,0			
	Organização de Evento – Membro de Comissão	0,5			
	Participação em eventos como ouvinte	0,3			
	Monitoria em Eventos	0,5			
	Monitoria de Graduação	1,0			
	Coordenação de comunicação ou sessão	0,5			
	Membro de Comissão Julgadora (monografia etc)	1,0			
	Realização de Iniciação Científica / PIBIC	1,0/semestre			
	Experiência docente em curso de graduação (Até 4,0)	0,5/semestre			
	Experiência docente na Educação Básica	0,3/semestre (Até 4,0)			
	Experiência docente em cursos técnicos (escolas de idiomas,	0,3 (Até			

	ensino profissionalizante etc)	4,0)			
	Orientação de monografia ou similar	1,0 (Até 2,0)			
	Orientação de IC	1,0 (Até 2,0)			
	Revisor / parecerista de artigos para publicação	0,5 (Até 3,0)			
	Aprovação em concurso público para docência	0,5 (Até 2,0)			
<b>Total de pontos contados pelo candidato</b>					
<b>Total de pontos conferidos pela comissão examinadora</b>					



**Anexo III ao EDITAL Nº 039/2022-PPGL**  
**FICHA AVALIATIVA DO PROJETO DE PESQUISA**

<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>SUBTOTAL</b>
1	Delimitação do tema e do problema de pesquisa, sustentado por uma problematização consistente	10	
2	Desenvolvimento de uma justificativa mostrando a relevância do tema proposto	10	
3	Apresentação do objetivo geral e dos objetivos específicos, coerentes com o problema de pesquisa	10	
4	Inserção do projeto dentro do quadro teórico coerente com o tema apresentado pelo professor supervisor.	10	
5	Adequação da metodologia ao tema proposto.	10	
6	Cronograma viável à execução da proposta.	10	
7	Referências que deem sustentação ao tema.	05	
8	Estruturação do Projeto de Pesquisa e Adequação às Normas da ABNT	05	
<b>Total</b>			